



Município de Sant'Ana do Livramento – RS

Poder Legislativo Municipal

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 223/2014

Art. 1º - Fica alterado o § 2º do art. 6ª da Lei n.º 6.182/2013, que institui o Programa de Alimentação dos Servidores, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º -

§ 2º - O servidor terá participação mensal no custeio dessa vantagem, independentemente do padrão remuneratório e do cargo ocupado, no percentual de 2%.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 12 de novembro de 2014.

Lídio Mendes

Vereador PTB